



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 65, de 03 de novembro de 2011

Aprova a utilização dos Saldos de Transferência Voluntária/2011 do município às entidades socioassistenciais.

CONSIDERANDO o ofício 572/2011 da SEASO o qual informa a este Conselho a respeito dos saldos das transferências voluntárias do FMAS referente aos meses de janeiro a agosto de 2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de que as entidades conveniadas com a SEASO reprogramem os saldos orçamentários referentes aos seus convênios vigentes no ano de referência;

CONSIDERANDO que o tempo de expiração dos Convênios se aproxima (31/12/2011) faz-se necessário que o CMAS delibere em que despesas as entidades que mantêm esses saldos possam reaplicados;

CONSIDERANDO que estes valores serão alterados em razão dos possíveis saldos oriundos dos meses de setembro a dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a reaplicação dos saldos orçamentários referente aos convênios de subvenção FMAS/2011 por parte das entidades subvencionadas em 2011.

Art. 2º - As entidades subvencionadas deverão realizar a reprogramação por categoria de despesa haja vista que possivelmente esses saldos sofrerão alteração até o mês de dezembro. Dentre as despesas poderão constar programações para o custeio de férias e 13º salário, conforme já deliberado na Resolução CMAS 31/2011.

Art. 3º - Estipular o prazo de 11 de novembro de 2011 para que as entidades apresentem o Plano de Aplicação complementar à Divisão Administrativa da SEASO para que esta proceda parecer técnico apresentando-o a este Conselho para a devida deliberação.

Art. 4º - Solicitar à SEASO que realize Capacitação à Comissão de Orçamento e Finanças a fim de instrumentalizá-los para o processo de aprovação e fiscalização da execução dos Planos de Aplicação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de novembro de 2011.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social